



## **TERMO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DO CHAMAMENTO PÚBLICO**

**PROCESSO Nº:** 8471/2025

**ASSOCIAÇÃO:** INSTITUTO DE GASTRONOMIA, CULTURA E TURISMO PANELA DE BARRO.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 31 da Lei n.º 13.019/2014 e Decreto Municipal n.º 4.969/2018 e 5.978/2025.

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, neste ato representado pelo Sr. **JOSÉ ERIVAN TAVARES DE MORAES**, torna público que pretende celebrar **Termo de Fomento com a 'INSTITUTO DE GASTRONOMIA, CULTURA E TURISMO PANELA DE BARRO'** - CNPJ n.º 24.063.391/0001-51, para a execução do Projeto "Itaúnas & Sabores" – Festival Gastronômico e Cultural, nos dias 05 a 07 de setembro de 2025, nos termos da Lei 13.019/2014, com redação dada pela Lei 13.204/2015, sem realização prévia de chamamento público, mediante inexigibilidade, com fundamento no art. Inciso II do art. 31 da citada Lei, pelas razões suscitadas no processo administrativo n.º 8471/2025 que está à disposição dos interessados para consulta.

O valor estimado da parceria é de **R\$ 460.974,80** (quatrocentos e sessenta mil, novecentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos).

O Termo de Fomento terá vigência até **07 de fevereiro de 2026**

Publique-se de acordo com a legislação vigente.

Conceição da Barra-ES, 26 de agosto de 2025.



**JOSÉ ERIVAN TAVARES DE MORAES**

**Prefeito**